

Desde Novembro de 2009 desempenha as funções de coordenadora do Gabinete Relações Internacionais da ANPC, com responsabilidades na gestão de processos relacionados com acordos de cooperação bilaterais/multilaterais e no acompanhamento de projectos e assuntos comunitários. É delegada nacional ao Grupo de Trabalho de Protecção Civil do Conselho da União Europeia.

Cumulativamente, presta apoio técnico na área organizacional, através da produção de instrumentos de apoio de natureza diversa, destacando-se a participação na elaboração dos Planos e Relatórios de Actividades (2007, 2008, 2009), do Relatório do Curso Monográfico do Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses (2009), e na revisão da 2.ª edição da Compilação Legislativa Bombeiros (2009). Integrou ainda a equipa de auto-avaliação (EAA) da ANPC (SIADAP 1) 2009.

Outras informações:

Obteve 1 Louvor no quadro do trabalho técnico desenvolvido nas áreas das Relações Internacionais, Planeamento e Organização (2009), e 1 Louvor colectivo no quadro dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Presidência Portuguesa da UE (2008), ambos atribuídos pelo Presidente da ANPC.

Ao nível de trabalhos publicados, destacam-se: Caderno Técnico n.º 10 “Organizações, Sistemas e Instrumentos Internacionais de Protecção Civil”, ANPC (2009, co-autora); “Bombeiros — Compilação Legislativa” (2.ª edição, revista e aumentada), ANPC, 2009; “A Presidência Portuguesa da União Europeia e o Desenvolvimento de Sistemas de Alerta Precoce” Revista Territorium (2008, co-autora); “Presidência Portuguesa UE 2007 — Protecção Civil — Relatório final da Equipa de Missão” ANPC, (2008, co-autora); Manual de Procedimentos “Activação do Mecanismo Comunitário de Protecção Civil e Presidência Portuguesa do Conselho da UE”, ANPC, 2007.

202859652

Despacho (extracto) n.º 2409/2010

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da unidade orgânica prevista no artigo 10.º do Despacho do Presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil n.º 9390/2007, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 100, 2.ª série, de 24 de Maio, independentemente dos procedimentos concursais em curso, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, nomeio em comissão de serviço, em regime de substituição, para desempenhar as funções de Chefe do Núcleo de Infra-estruturas e Equipamentos, da Direcção Nacional de Bombeiros, o licenciado Roberto Reynolds Valadares.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Fevereiro.

Assinado em 25 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Síntese Curricular

Nome: Roberto Reynolds Valadares
Data de Nascimento: 23.08.1969

2 — Habilitações Académicas e Profissionais

1992-1997 — Licenciado em Engenharia do Território. Instituto Superior Técnico.

1997-2000 — Pós-graduado em Hidráulica e Recursos Hídricos. Instituto Superior Técnico.

2001-2002 — Pós-graduado em Segurança Higiene e Saúde no Trabalho. Instituto Superior Técnico.

2006 — Curso de Alta Direcção em Administração Pública (CADAP), Instituto Nacional da Administração.

2008-2010 — Frequência do Curso de Mestrado de Segurança aos Incêndios Urbanos da Universidade de Coimbra.

3 — Actividade Profissional:

Desde Janeiro de 2006 — Técnico Superior da Inspeção-Geral das Actividades Culturais, Ministério da Cultura.

Análise de projectos de arquitectura e segurança contra incêndio. Realização de vistorias a recintos de espectáculos de natureza artística.

Dez. 2001 a Dez. 2005 — Técnico Superior da Divisão de Equipamentos, Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal da Amadora

Fiscalização de empreitadas de obras públicas, elaboração de cadernos de encargos, controlo financeiros de obras públicas

Júri de concursos de empreitadas de obras públicas e fornecimento de bens e serviços.

Coordenação de segurança e saúde em estaleiros temporários ou móveis.

Fev. 1998 a Dez. 2001 — Técnico da Equipa de Projecto do Plano Nacional da Água, Instituto da Água, Ministério do Ambiente.

Elaboração do Plano Nacional da Água — Recursos Hídricos de Superfície.

Apoio às Equipas dos Planos de Bacia Hidrográfica.

Apoio técnico no âmbito da Convenção Luso Espanhola

4 — Outras Actividades

Formador certificado na área da Segurança no Trabalho no âmbito do Curso de Técnico Superior de Segurança Higiene e Saúde no Trabalho.

202859993

Governo Civil de Beja

Listagem n.º 19/2010

Listagem de subsídios atribuídos pelo Governo Civil de Beja no 2.º semestre de 2009, conforme estabelecido na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto.

Novembro/2009

Data do Despacho	Beneficiário	Montante (euros)
2009.11.04	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moura.	9.625,68
	<i>Total</i>	9.625,68

Dezembro/2009

Data do Despacho	Beneficiário	Montante (euros)
2009.12.03	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barrancos.	850,00
	<i>Total</i>	850,00

26 de Janeiro de 2010. — O Governador Civil, *Manuel Soares Monge*.

202861693

Governo Civil de Portalegre

Despacho n.º 2410/2010

1 — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro — Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo do n.º 4 do ponto 3.º da Portaria n.º 948/2001, de 03 de Agosto, delegeo na chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal, licenciada Cecília de Jesus Neves Casado Videira de Oliveira, a minha competência para:

Praticar actos que se integrem nas matérias previstas nos artigos 4.º a 4.º-F do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 02 de Agosto;

Apreciar e despachar o expediente relativo às matérias objecto do Protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

2 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados os actos entretanto praticados, quanto às matérias objecto da presente delegação.

Portalegre, 2010.01.27. — O Governador Civil, *Jaime Estorninho*.
202862981